MURUTINGA DO SUL

murutingadosul.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 502A

Publicação Oficial do Município de Murutinga do Sul , conforme Lei Municipal 1.714, de 22 de maio de 2018



MURUTINGA DO SUL

murutingadosul.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 502A

Publicação Oficial do Município de Murutinga do Sul , conforme Lei Municipal 1.714, de 22 de maio de 2018



PODER EXECUTIVO 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | Leis

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

LEI 1.840 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Murutinga do Sul/SP, Cristiano Eleutério Soares da Silva no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir os Créditos Adicionais Suplementares conforme abaixo:

I – Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 125.931,00 (Cento e Vinte e Cindo Mil Novecentos e trinta e Um Reais.) visando a atender as dotações orçamentárias das Unidades Executoras abaixo identificadas, não previstas no orçamento inicial de 2021.

Art.2º - Nos Quadros Abaixo a Despesa constantes da Lei nº 1.703/2017 (PPA 2017 a 2021), da Lei nº 1815/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022) e da Lei 1.791/2020 (Lei orçamentária 2021) a classificação das despesas passa a ser identificada no Anexo II, como parte integrante desta Lei.

Art.3º - Forma de cobertura dos créditos abertos:
I – Para cobertura dos créditos abertos conforme os Artigos 1º e 2º serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação na fonte 01 R$ 40.482,00 (Quarenta Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil Reais), Recursos Livre do Tesouro Municipal, Fonte 05 - R$ 72.033,00 (Setenta e Dois Mil e Trinta e Três Mil Reais.) Transferências e Convênios Federais, Fonte 02 - R$ 13.416,00 (Treze Mil Quatrocentos e Dezesseis Mil Reais) Transferências e Convênios Estaduais

Art.4º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento, (PPA/LDO/LOA), bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar n.º 101/2000.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul, aos 30 de dezembro de 2021.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na secretaria geral da prefeitura e publicado no diário oficial do município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Lei nº 1.840/2021.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
Lei nº 1.840/2021
ANEXO II

Unidade Executora	Funcional Programática	Ficha Despesa	Elemento Despesa	Valor R$	Fonte Recurso
02.03.01 – Departamento Financeiro e Administrativo	04.122.0003-2005	021	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00	01
02.03.01	04.122.0003-2005	023	3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00	01
02.03.01	04.122.0003-2005	024	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	5.000,00	01
02.03.01	04.122.0003-2011	034	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.810,00	01
02.04.02 – Serviços Públicos Urbanos	15.452.0004-2087	064	3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00	01
02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0009-2051	115	3.3.50.43 – Subvenções Sociais	11.672,00	01
02.07.01	10.301.0009-2051	121	3.3.90.34 – Outras Despesas Decorrentes de Pessoal	49.533,00	05
02.07.01	10.301.0009-2051	127	3.3.9039 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	12.500,00	05
02.09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.122.0012-2064	180	3.3.90.30 – Material de Consumo	13.416,00	02
02.09.02	08.241.0012-2071	181	3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00	05
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			**R$ 125.931,00**		

Decretos

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

DECRETO Nº 155 de 03 DE DEZEMBRO DE 2021.
Lei 1838 de 03/12/2021.

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 403.135,00 (quatrocentos e três mil, cento e trinta e cinco reais)**".**

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar uma Suplementação no valor de R$ 403.135,00 (quatrocentos e três mil, cento e trinta e cinco reais), destinados a destinados a atender as dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.03				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
02.03.01				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2005				EFICIÊNCIA FINANCEIRA E CONTABIL	
	23	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
04.122.0003.2008				GESTÃO DO CONTENCIOSO DE ASSESSORAMENTO JU	
	29	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.500,00
04.122.0003.2011				PROPAGANDA OFICIAL E PUBLICIDADE LEGAL	
	34	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.388,00
02.04				SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
02.04.01				SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0004.2016				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	
	43	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	45	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.04.02				SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0004.2018				MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	
	54	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
15.452.0004.2087				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	64	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	66	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	14.300,00
02.05				EDUCAÇÃO	
02.05.01				EDUCAÇÃO	
12.306.0006.2037				MERENDA ENSINO FUNDAMENTAL	
	96	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
12.361.0005.2023				FUNDEB MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	
	78	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	170.420,00

Decreto nº 0155/2021.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

	79	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.640,00
12.361.0007.2042				TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL	
	100	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	57.267,00
	103	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	25.000,00
02.07				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2051				ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	
	112	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	14.000,00
	113	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
	116	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.500,00
	117	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	130	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.620,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.02				FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0012.2076				SCFV - CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	205	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00
				Total da Suplementação	**403.135,00**

Art. 2º. O disposto no artigo anterior será coberto com o recurso advindo da Anulação de Dotação, no valor de R$ 403.135,00 (quatrocentos e três mil, cento e trinta e cinco reais), das seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2062				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTE	
	9	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.500,00
02.02				FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
02.02.01				FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
04.244.0002.2004				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL	
	13	2	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	500,00
02.04				SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
02.04.01				SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0004.2016				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	
	47	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.04.02				SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0004.2018				MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	
	50	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	17.000,00
02.04.03				ESTRADAS E SERVIÇOS EXTERNOS	
04.122.0004.2021				DESTINAÇÃO DE RESIDUOS SÓLIDOS	
	73	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.208,00
02.05				EDUCAÇÃO	
02.05.01				EDUCAÇÃO	

Decreto nº 0155/2021.....2

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

12.306.0006.2037				MERENDA ENSINO FUNDAMENTAL	
	96	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	87.250,00
12.361.0005.2031				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
	80	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.000,00
	85	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	90	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
12.361.0007.2042				TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL	
	98	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
	100	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.620,00
	101	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
	104	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
02.07				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2051				ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	
	118	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.301.0009.2080				ENFRENTAMENTO AO COVID-19	
	151	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.496,00
	154	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.945,00
	156	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
	238	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.735,00
10.304.0009.2054				VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	142	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.767,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.02				FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0012.2064				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
	173	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
	174	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
08.241.0012.2070				ASSISTENCIA ESPECIAL AO IDOSO	
	178	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	19.300,00
	248	2	3.3.80.30	MATERIAL DE CONSUMO	98.000,00
08.241.0012.2071				CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	
	183	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
08.243.0012.2075				INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BOL	
	199	5	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.112,00
	200	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	541,00
	201	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.000,00
	202	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.429,00
08.243.0012.2076				SCFV - CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	206	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.000,00
	209	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.654,00
08.243.0012.2077				SCFV - 15 A 17 ANOS	
	212	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00

Decreto nº 0155/2021.....3

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

	213	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.000,00
	215	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
	216	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.474,00
08.244.0012.2072				PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	
	186	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	187	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	189	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.000,00
	190	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.000,00
08.244.0012.2082				AÇOES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA	
	217	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.604,00
08.244.0012.2085				INCREMENTO TEMP. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESP	
	222	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	223	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
08.244.0012.2086				INCREMENTO TEMP. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	
	224	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
				Total da Anulação de Dotação	**403.135,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul, 03 de dezembro de 2021.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data.

CLEIDE MARIA CÂNDIDA DA COSTA JACOMELI
Diretor de Secretaria

Decreto nº 0155/2021.....4

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

DECRETO Nº 156 DE 03 DE DEZEMBRO 2021.
Lei 1839 de 03/12/2021

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 532.314,00 (quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e quatorze reais)**".**

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar uma Suplementação no valor de R$ 532.314,00 (quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e quatorze reais), destinados a destinados a atender as dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.03				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
02.03.01				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2005				EFICIÊNCIA FINANCEIRA E CONTABIL	
	21	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.500,00
	23	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.000,00
04.122.0003.2008				GESTÃO DO CONTENCIOSO DE ASSESSORAMENTO JU	
	29	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.100,00
	30	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	690,00
04.122.0003.2010				FORNECIMENTO DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERV	
	33	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	47.500,00
04.122.0003.2013				AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS	
	37	1	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	15.000,00
02.04				SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
02.04.01				SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0004.2016				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	
	41	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.000,00
	45	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
02.04.02				SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0004.2018				MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	
	54	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
15.452.0004.2019				MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	
	56	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	800,00
	57	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
15.452.0004.2087				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	62	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	11.000,00
	63	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00

Decreto nº 0156/2021.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

02.04.03				ESTRADAS E SERVIÇOS EXTERNOS	
04.122.0004.2020				CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS	
	68	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	17.000,00
	70	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	72	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
02.05				EDUCAÇÃO	
02.05.01				EDUCAÇÃO	
04.122.0005.2010				FORNECIMENTO DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERV	
	77	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	40.200,00
12.361.0005.2023				FUNDEB MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	
	78	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	147.900,00
	79	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.000,00
12.361.0005.2031				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
	84	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	91	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	824,00
02.07				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2010				FORNECIMENTO DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERV	
	111	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	30.600,00
10.301.0009.2051				ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	
	112	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	12.000,00
	113	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
	116	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	120	1	3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	14.000,00
02.08				SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	
02.08.01				SETOR AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE	
18.541.0014.2069				APOIO E INCENTIVO À PRESERVAÇÃO DAS CONDIÇ	
	168	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.02				FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0012.2064				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
	172	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	500,00
02.10				DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER	
02.10.01				DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27.813.0013.2022				MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE ÁREAS DE LAZER	
	225	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.500,00
	226	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600,00
				Total da Suplementação	**532.314,00**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Excesso de Arrecadação**, no valor de **R$ 532.314,00** (quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e quatorze reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Decreto nº 0156/2021.....2

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul, 03 de Dezembro de 2021.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data.

CLEIDE MARIA CÂNDIDA DA COSTA JACOMELI
Diretor de Secretaria

Decreto nº 0156/2021.....3

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

DECRETO Nº 0157 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021
Lei 1791 de 04/11/2020

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 223.380,63 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e três centavos)**".**

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar uma Suplementação no valor de R$ 223.380,63 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e três centavos), destinados a destinados a atender as dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2003				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO P	
	2	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	737,93
02.03				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
02.03.01				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2005				EFICIÊNCIA FINANCEIRA E CONTABIL	
	19	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.030,00
	21	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.000,00
	23	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14.186,00
04.122.0003.2011				PROPAGANDA OFICIAL E PUBLICIDADE LEGAL	
	34	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	11.885,00
04.123.0003.2073				SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	
	40	1	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.205,36
02.04				SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
02.04.02				SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0004.2018				MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	
	54	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.250,00
15.452.0004.2087				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	62	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4.923,39
	63	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.179,18
	66	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	9.300,00
02.04.03				ESTRADAS E SERVIÇOS EXTERNOS	
04.122.0004.2020				CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS	
	72	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.500,00
04.122.0004.2021				DESTINAÇÃO DE RESIDUOS SÓLIDOS	
	73	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	652,08

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

02.05				EDUCAÇÃO	
02.05.01				EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2023				FUNDEB MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	
	78	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	32.745,32
	79	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	973,02
12.361.0005.2031				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
	82	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.164,21
	84	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.550,00
	86	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.710,00
	87	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	6.437,00
	89	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	21.000,00
02.07				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2051				ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	
	118	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.943,00
	119	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	248,27
	120	1	3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	2.900,00
	122	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	14.361,00
	125	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	11.585,00
	127	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.518,34
10.302.0009.2052				ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	137	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	474,67
02.08				SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	
02.08.01				SETOR AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE	
20.605.0010.2058				MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR DA AGRI	
	161	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.798,17
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.02				FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0012.2071				CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	
	179	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	115,00
	182	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.888,00
08.243.0012.2076				SCFV - CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	204	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.776,81
08.243.0012.2077				SCFV - 15 A 17 ANOS	
	211	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.799,56
08.244.0012.2072				PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	
	186	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.332,02
	188	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.500,00
	192	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	300,00
02.10				DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER	
02.10.01				DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27.813.0013.2022				MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE ÁREAS DE LAZER	
	225	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	389,35
	226	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22,95

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

Total da Suplementação **223.380,63**

Art. 2º. O disposto no artigo anterior será coberto com o recurso advindo da Anulação de Dotação, no valor de R$ 184.019,63 (cento e oitenta e quatro mil e dezenove reais e sessenta e três centavos), das seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2003				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO P	
	3	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
04.122.0002.2062				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTE	
	5	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.000,00
02.03				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
02.03.01				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2005				EFICIÊNCIA FINANCEIRA E CONTABIL	
	15	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.400,00
	21	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	45,00
02.04				SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
02.04.01				SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0004.2016				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	
	41	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.000,00
	45	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	21.000,00
02.04.02				SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0004.2018				MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	
	55	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.388,97
02.04.03				ESTRADAS E SERVIÇOS EXTERNOS	
04.122.0004.2020				CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS	
	68	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
	70	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17.240,00
02.05				EDUCAÇÃO	
02.05.01				EDUCAÇÃO	
12.306.0006.2037				MERENDA ENSINO FUNDAMENTAL	
	96	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
12.361.0005.2031				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
	80	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4.164,21
	84	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.956,00
	90	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	474,67
12.361.0007.2042				TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL	
	97	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	8.667,00
	99	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.690,00
	100	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.888,39
	101	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.006,68
	104	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.943,00

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

12.364.0005.2034				EDUCAÇÃO SUPERIOR - BOLSAS/AUXILIOS	
	93	1	3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	652,08
02.07				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2051				ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	
	112	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.000,00
	116	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.983,63
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.02				FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0012.2072				PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	
	189	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20,00
				Total da Anulação de Dotação	**184.019,63**

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 39.361,00 (trinta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MURUTINGA DO SUL, 03 de Dezembro de 2021.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data.

CLEIDE MARIA CÂNDIDA DA COSTA JACOMELI
Diretor de Secretaria

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

DECRETO Nº 158 de 30/12/2021
Lei 1840 de 30/12/2021

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 125.931,00 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e um reais)**".**

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar uma Suplementação no valor de R$ 125.931,00 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e um reais), destinados a destinados a atender as dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.03				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
02.03.01				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2005				EFICIÊNCIA FINANCEIRA E CONTABIL	
	21	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.000,00
	23	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00
	24	1	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
04.122.0003.2011				PROPAGANDA OFICIAL E PUBLICIDADE LEGAL	
	34	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.810,00
02.04				SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
02.04.02				SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0004.2087				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	64	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.07				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2051				ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	
	115	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	11.672,00
	121	5	3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	49.533,00
	127	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	12.500,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.02				FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0012.2071				CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	
	180	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.416,00
	181	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
				Total da Suplementação	**125.931,00**

Decreto 0158/2021.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Excesso de Arrecadação**, no valor de **R$ 125.931,00** (cento e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e um reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Geraldo Berton" MURUTINGA DO SUL, 30 de Dezembro de 2021.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data.

CLEIDE MARIA CÂNDIDA DA COSTA JACOMELI
Diretor de Secretaria

Decreto 0158/2021.....2